



3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Ijs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (28/08/2023), CONSOLIDAÇÃO , MAT 17367, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **55473** , no livro 1-E, folha**16** na data de **28/08/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEOR 09862 ODX

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 26 de Setembro de 2023.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Ijs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (28/08/2023), AV EDITAL, MAT 17367, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº 55474 , no livro 1-E, folha **16** na data de **28/08/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEOR 09863 OGH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 26 de Setembro de 2023.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Título : Requerimento (28/08/2023), CONSOLIDAÇÃO , MAT 17367, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **55473** em 28/08/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **26/09/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 17367 - Rua Echeverria, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, APARTAMENTO 503, bloco 6, JARDIM ROTSSEN, quadra 07, lote 09, seção URBANA, Duque de Caxias, área de 45,76 M01, fração ideal 0,0054820.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPE 03704 HNU	- AV.9 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPE 03705 LJY	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,64	31,66	31,66	25,33	0,00	0,00	861,14
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										40,53
----- Total -----		794,64	15,88	158,94	39,73	39,73	31,78	0,00	0,00	1.121,23

Valor Selo.....: 7,44
Valor da tabela de Emolumentos: 1.121,23
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 28,07
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 1.156,74
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 26 de Setembro de 2023.

Título : Requerimento (28/08/2023), AV EDITAL, MAT 17367, referente a AVERBACAO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **55474** em 28/08/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **26/09/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **17367** - Rua Echeverria, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, APARTAMENTO 503, bloco 6, JARDIM ROTSEN, quadra 07, lote 09, seção URBANA, Duque de Caxias, área de 45,76 M01, fração ideal 0,0054820.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEPE 03703 PGT** - **AV.8** - Intimação Por Edital
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										10,51
----- Total -----		206,11	4,11	41,23	10,30	10,30	8,24	0,00	0,00	290,80

Valor Selo.....: 4,96

Valor da tabela de Emolumentos: 290,80

Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Deposito Efetuado: 0,00

Complemento de Deposito.....: 295,76

Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 26 de Setembro de 2023.

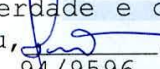
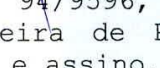
REGISTRO GERAL

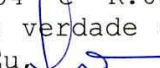
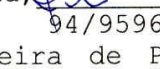
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17.367

FICHA
01
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

IMÓVEL: Fração ideal de 0,0054820 x 1 correspondente à futura construção do Apartamento 503, do Bloco 6, entre as Ruas Echeverria, Guarapu e Babilonia, com a área privativa real total de 45,76m², área de uso comum 8,36m², área real total 54,12m², área de construção 52,46m², do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL MEU LAR II", em construção no terreno designado por lote nº 09 da quadra 07, situado no loteamento denominado "Jardim Rotsen", do Bairro Barro Branco, no 3º Distrito deste Município, em zona urbana, medindo 80,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com a Rua Echeverria, 80,00m pela lateral direita, confrontando com os lotes 08 e 23, e 89,12m pela esquerda, em três segmentos, sendo um reto de 64,00m e dois curvos de 12,565m, confrontando pela lateral esquerda, com a Rua Babilonia, com a área total de 7.012,52m², área incorporada ao logradouro público de 23,60m². **PROPRIETÁRIA: CCISA 23 INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.291.574/0001-73, com sede na Vila Olímpia, São Paulo. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 421, às fls. 83/86, ato nº 49, em 05/11/2014. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.038-A, R.03, Av.04, R.05, R.06 e Av.07, das fichas 01, 02, 03, 04 e 05, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu, , (Shyrleene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 17.367. ÔNUS ANTERIORES. O imóvel objeto da presente matrícula está submetido ao regime de **AFETAÇÃO**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004 e foi dado em **primeira e especial hipoteca** pela **proprietária acima identificada**, em favor da **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de **R\$ 18.355.470,43, destinado à construção do empreendimento acima**, tendo ainda como **FIADORES: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.797.760/0001-83, com sede em São Paulo/SP e **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, devidamente averbado e registrado sob o Av.04 e R.05, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu, , (Shyrleene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17367

FICHA

1

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

AV.02/MAT. 17.367. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com requerimento datado de 09/07/2015, fica consignado que o **registro da convenção de condomínio do "RESIDENCIAL MEU LAR II"**, foi devidamente registrada no **Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 155, das fichas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em 11/01/2016, desta Circunscrição. Protocolo nº 31.434.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EBIH 10068 YMU**

AV.03/MAT. 17.367. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento datado de 19/01/2018, instruído com a Certidão Negativa Imobiliária nº 1000971062, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMDC, em 08/01/2018 e Declaração de Habite-se, datada de 08/12/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação da PMDC, onde foi vistoriada e aceita, conforme despacho de 05/12/17, às fls. 105 à 112, constante no processo nº 011.292/2014, certificado de vistoria nº 073/2017, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que, sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída **uma** unidade residencial, designada por **APARTAMENTO Nº 503 DA RUA ECHEVERRIA nº 170, DO BLOCO 06, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL MEU LAR II"**, código imobiliário nº **3.2.007.025.119** e inscrição nº **4862631. Protocolo nº 34.230.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 23 de março de 2018. Eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECKT 30350 TJJ**

AV.04/MAT. 17.367. RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO IMOBILIÁRIO E INSCRIÇÃO. De acordo com o requerimento datado de 01/08/2018, instruído com a Certidão Negativa Imobiliária nº 2018/1001214623, expedida via internet pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMDC, datada de 02/10/2018, fica averbado a retificação do código imobiliário e sua respectiva inscrição, do imóvel objeto da presente matrícula, para constar como certo que, o correto é **CÓDIGO IMOBILIÁRIO Nº 3.2.007.025.119 e INSCRIÇÃO Nº 4862631**, e não como constou. **Protocolo nº 35.895.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 12 de novembro de 2018. Eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECSA 06842 AJP**

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17367

FICHA

VERSO-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

R.05/MAT. 17.367. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE E INCORPORADORA: CCISA 23 INCORPORADORA LTDA., identificada na matrícula. CONSTRUTORA E FIADORA: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, identificada no Av.01. ADQUIRENTES: **ADRIANO PAES SIMOES**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 27.023.033-6, expedida pelo SSP/SP, em 03/04/2006, inscrito no CPF sob o nº 173.128.938-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SORAIA APARECIDA FIGUEIREDO SIMOES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 26.448.797-7, expedida pelo SSP/SP, em 21/07/1999, inscrita no CPF sob o nº 160.110.358-17, residentes e domiciliados nesta Cidade. FORMA DO TÍTULO: Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, contrato nº 855553939499, datado de 06/04/2018, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito do programa minha casa, minha vida - PMCMV, na forma da Lei 11977/09. IMÓVEL: O constante desta matrícula. VALOR: R\$ 130.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 24.177,28, com recursos próprios; R\$ 2.535,00, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 103.287,72, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI foi pago através do DAM nº 2018/00072770, no valor de R\$ 1.050,68, em 10/05/2018. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154318110851062 e 015431810850084, em 08/11/2018. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 08/11/2018. Protocolo nº 34.957. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 12 de novembro de 2018. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. SELO Nº ECSA 06846 IFF

R.06/MAT. 17.367. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: **ADRIANO PAES SIMOES** e s/m. **SORAIA APARECIDA FIGUEIREDO SIMOES**, qualificados no R.05. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. FORMA DO TÍTULO: O constante do R.05. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam a

CONTINUA NO VERSO

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
17367	2/ERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM**

DOS RECURSOS: FGTS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 103.287,72.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - Tabela Price. **PRAZO DE**

AMORTIZAÇÃO: 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de

6,5000% e Efetiva de 6,6973%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 680,07.

VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: Em 06/05/2018 e os demais

em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA**

FIDUCIÁRIA: R\$ 130.000,00, para fins de venda em Leilão

Público. As demais cláusulas e condições constante do

título. **Protocolo nº 34.957.** O referido é verdade e dou fé.

Duque de Caxias, 12 de novembro de 2018. Eu, [assinatura],

(Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596,

registrei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de

Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e

assino.

SELO Nº ECSA 06869 DCZ

AV.07/MAT. 17.367. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº

309022/2022 - CESAV/BU, expedido pela credora acima

identificada, datado de 20/10/2022, aos mutuários: **ADRIANO**

PAES SIMÕES e s/m. SORAIA APARECIDA FIGUEIREDO SIMÕES,

foram intimados através dos Ofícios nºs 160329 e

160330/2022 - expedidos pelo Cartório do 3º Ofício de

Justiça de Duque de Caxias/RJ, datado de 11/11/2022, a

quitarem a dívida no valor de **R\$ 6.185,59**, no prazo de 15

dias, sendo as notificações negativas, pois os notificados

mudaram-se para local ignorado. Informação confirmada com a

Sra. Sandra (atual mradora do imóvel) e com a Sra. Vanessa

(síndica). Notificações efetuadas em 25/01/2023 e

26/01/2023, às 11h45min e 12h05min, conforme registros nºs

007080 e 007079. **Protocolo nº 50.572.** O referido é verdade

e dou fé. Duque de Caxias, 08 de fevereiro de

2023. Eu, [assinatura], (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente,

Mat. 94/22707, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos

Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e

assino.

SELO Nº EEKR 33345 VZT

AV.08/MAT. 17.367. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme

publicações de Intimações por editais nºs 1062, 1063 e

1064/2023, expedidas junto ao Sistema de Registro de

Imóveis eletrônico, nos dias 02/03/2023, 03/03/2023,

06/03/2023, os mutuários: **ADRIANO PAES SIMÕES**, inscrito no

CPF sob o nº 173.128.938-30 e **SORAIA APARECIDA FIGUEIREDO**

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

juo

D

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
17367	VERSO 3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

CNM: 0006472.0017367-42

SIMÕES, inscrita no CPF sob o nº 160.110.358-17, foram intimados a quitarem a dívida no valor de R\$ 6.185,59, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.06 desta matrícula. **Protocolo nº 55.474**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de setembro de 2023. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrleene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

SELO Nº EEPE 03703 PGT

AV.09/MAT. 17.367. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação - CESAV/FL-CN, datado de 21/07/2023, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 150.000,00**. O ITBI nº 88548/2023, foi pago através do DAM nº 30979687, no valor de R\$ 3.000,00, pago em 21/07/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 150.000,00. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os nºs 0154323092712386 e 0154323092757393, em 27/09/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 27/09/2023. **Protocolo nº 55.473**. Duque de Caxias, 26 de setembro de 2023. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrleene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEPE 03704 HNU**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 17367 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 822,71**
Fundrat...: **R\$**
Lei 3217...: **R\$**
158,94
Fundperj...: **R\$ 39,73**
Funperj...: **R\$ 39,73**
Funarpen...: **R\$ 31,78**
ISS...: **R\$ 40,53**
Total...: **R\$ 1.156,74**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPE 03705 LJY
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 26/09/2023.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec